DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Editais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Proc. Licitatório n.º 000050/22
CONVITE n.º 7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO NO PRÉDIO DA UBS MARTINIANO CRUZ, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 09 de novembro de 2022, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
002	03/01/2022	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
002	03/01/2022	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
002	03/01/2022	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

CREDENCIAMENTO

EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI e SEAROM CONSTRUTORA LTDA – EPP, sem representantes. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI e SEAROM CONSTRUTORA LTDA – EPP,** sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Os licitantes apresentaram a Carta de Renúncia de Interposição de Recursos, em ato contínuo a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI e SEAROM CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pela Comissão de Licitações, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se o seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, com valor de **R$ 137.600,79**; **2º LUGAR: SEAROM CONSTRUTORA LTDA – EPP,** com valor de **R$ 138.109,03**; e **3º LUGAR: EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor de **R$ 151.919,93**. A Comissão considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A Comissão de Licitações, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

(ata resumida)

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Centro Comunitário de Promoção Social de Guaiçara, o Sr. Reginaldo de Abreu Pereira, CONVOCA todos os sócios Contribuintes para a Assembleia Geral que elegerá a diretoria que administrará a entidade no biênio 2023/2024. A Assembleia será realizada no dia 16 de dezembro de 2022 às 19:00 horas na sede do Centro Comunitário de Promoção Social de Guaiçara, sito a Rua Yoshi Sato n° 78. As chapas interessadas em concorrer às eleições deverão efetuar suas inscrições até o dia 14 de dezembro 2022, no endereço acima citado, até as 14h00.

Guaiçara, 08 de novembro de 2022
Reginaldo de Abreu Pereira
Presidente

.....

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, representada pelo seu Prefeito Bruno Floriano de Oliveira, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Celetista.

O **Processo Seletivo nº 01/2022,** será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

O prazo de validade do Processo Seletivo, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

A Comissão deste Processo Seletivo foi nomeada através da Portaria nº 187/2022

A organização, a aplicação e a correção das provas do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa CONSCAM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.695.181/0001-20, situada na Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP, cuja definição das regras são as seguintes:

DAS FUNÇÕES

As funções, vagas, carga horária, salários, requisitos de escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Superior

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente de Educação Infantil	1	40h	R$ 2.303,84	Curso Normal de Magistério em nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB	R$ 50,00
PEB I – Educação Especial	1	30h	R$ 2.347,85	Licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Atendimento Educacional Especializado	R$ 50,00
PEB I - Educação Infantil	1	25h	R$ 1.907,63	Curso Normal de Magistério em nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB	R$ 50,00
PEB I – Ensino Fundamental	1	30h	R$ 2.347,85	Curso Normal de Magistério em nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº	R$ 50,00

				9.394/96 - LDB	
PEB II – Arte	1	20h	R$ 2.289,17	Licenciatura com habilitação específica em Arte	R$ 50,00
PEB II – Educação Física	1	20h	R$ 2.289,17	Licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF ativo	R$ 50,00
PEB II - Informática	1	20h	R$ 2.465,13	Curso superior com habilitação específica em Informática e Licenciatura plena em Pedagogia	R$ 50,00
PEB II – Inglês	1	20h	R$ 2.465,13	Licenciatura plena em Letras, com habilitação específica em Inglês	R$ 50,00
PEB II – Libras	1	30h	R$ 2.465,13	Licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Libras	R$ 50,00

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada das 10h00min do dia 16/11/2022 às 16h00min do dia 22/11/2022 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível)**, exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br**.

Guaiçara, 10 de novembro de 2022.

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito